



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal n.º 1439/2014, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0024/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

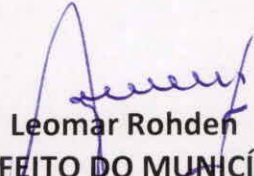
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Vigilância Sanitária Municipal, pela Faculdade UNINA, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2203
de 05.02.21 Fl. _____
Visto 